



[Handwritten signatures in blue ink]

Ata da reunião extraordinária de 4 de julho de 2014 da Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em reunião extraordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou os membros do Órgão Executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às dezoito horas e trinta minutos.

PONTO 1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo a 9.ª alteração orçamental ao Plano e Orçamento de 2014 efetuada no passado dia 30 de junho de 2014. A alteração orçamental consistiu no seguinte:

1. Na rubrica “02.01.02.02 – Gasóleo”, com dotação de 1.000,00 €, reforçou-se com 1.000,00 €, ficando esta rubrica com 2.000,00 €;
2. Na rubrica “02.01.04 – Limpeza e higiene”, com dotação de 500,00 €, reforçou-se com 300,00 €, ficando esta rubrica com 800,00 €;
3. Na rubrica “02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais”, com dotação de 750,00 €, reforçou-se com 500,00 €, ficando esta rubrica com 1.250,00 €;
4. Na rubrica “02.01.09 – Produtos químicos e farmacêuticos”, com dotação de 750,00 €, reforçou-se com 1.000,00 €, ficando esta rubrica com 1.750,00 €;
5. Da rubrica “02.02.25 – Outros serviços”, com dotação de 14.770,00 €, retirou-se 2.950,00 €, ficando esta rubrica com a dotação corrigida de 11.820,00 €;
6. Na rubrica “06.02.03.04 – Serviços bancários”, com dotação de 200,00 €, reforçou-se com 150,00 €, ficando esta rubrica com 350,00 €.

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar esta alteração orçamental.

PONTO 2 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

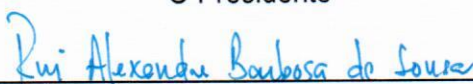
Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei

n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. De 25 a 30 de julho à Fábrica da Igreja Paroquial de Capelas, domiciliada na Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 28, relativa às festas em Honra de Nossa Senhora de Lurdes (*Requerimento n.º 07/2014, de 4 de julho*);

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Norberto Manuel Rodrigues da Costa, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



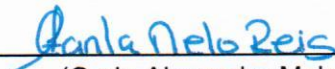
(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)